

**MUNICÍPIO DE MERIDIANO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

DECRETO Nº 2325, DE 01 DE JUNHO DE 2021

(Dispõe de alteração na redação do Art. 2º do Decreto nº 1643, de 16 de maio de 2013)

MARCIA CRISTINA ADRIA NO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 2º do Decreto nº 1643, de 16 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O COMDE – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico é formado por 07 (seis) membros com a seguinte constituição:

- I – Secretário(a) Municipal da Saúde;***
- II – Diretor(a) Municipal de Infraestrutura;***
- III – Secretário(a) Municipal da Educação;***
- IV – Engenheiro(a) Municipal Ambiental;***
- V – Chefe do Setor Municipal de Engenharia;***
- VI – Representante do Comércio / Indústria”.***

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 01 de junho de 2021.


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO